

Feminismos e resistência: trajetória histórica da luta política para conquista de direitos

Juciane de Gregori^(*)

Resumo

Tendo como fio condutor fatos importantes da luta política para conquista de direitos, este artigo se propõe a percorrer a trajetória histórica da resistência do movimento feminista. Na sua multiplicidade de articulações e relações, embora tenha rompido limites, ultrapassando fronteiras, conquistando novos espaços de atuação e possibilitando o florescer de diferentes práticas, iniciativas e identidades, o caminho dos feminismos, ainda é longo.

Palavras-chave: Feminismos. Trajetória Histórica. Luta Política. Direitos.

Feminisms and resistance: historical trajectory of political struggle to conquest of rights

Abstract

Having as structuring basis important facts of the political struggle to conquest of rights, this article proposes to go in historical trajectory of resistance of feminist movement. The its multiplicity of articulations and relations, have broken limits, overcome barriers, conquered new spaces of action and enabled the flourishing of different practices, initiatives and identities. However, the path of feminisms is still long.

Keywords: Feminisms. Historical Trajectory. Political Struggle. Rights.

O movimento de liberação das mulheres – o feminismo – é um texto que se desenvolve, não uma tese. É uma linha melódica, não uma marcha militar. É uma inspiração, a inspiração de um sopro. O feminismo se respira mais do que se enuncia. De tanto dar o último suspiro, ele renasce.
(Françoise Collin)

Ao longo do desenvolvimento da sociedade moderna, ao se darem conta da exploração e opressão a que estavam sendo submetidas, as mulheres foram levadas, gradativamente, à subversão. Como consequência, avançaram nas suas lutas políticas e na conquista de direitos.

^(*) Psicóloga pela Universidade Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Campus Erechim; Especialista em Formação Didático Pedagógica para Magistério Superior pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó; Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Mestrado em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB. E-mail: juciane.psicologia@gmail.com.

Assim, a consciência da sua situação de inferioridade deu origem ao movimento feminista “que surge em fins do século XVIII e toma corpo no século XIX, na maioria dos países europeus e nos Estados Unidos” (COSTA e SARDENBERG, 2008, p. 25).

A partir desse período histórico, muitos acontecimentos contribuíram para impulsionar este caminho. Dentre eles, Costa e Sardenberg (2008), chamam atenção para o fato de que a família perdeu seu caráter de unidade produtiva e assim os meios de vida necessários ao consumo imediato de seus membros passou a ser produzido nas fábricas, de modo que o homem passa a ser obrigado a vender sua força de trabalho e a mulher não fica afastada desse processo, na medida em que também se vê requisitada para o trabalho na produção fabril.

Assim, numa lógica que intensifica a condição de inferioridade à qual a mulher já vinha sendo submetida, ela passa a ser um importante objeto de interesse da burguesia, que por ser ávida em acumular riqueza, irá impor o pagamento de salários inferiores aos do homem e jornadas do trabalho excessivas e insalubres, favoreceu uma exploração e opressão ainda maiores (COSTA e SARDENBERG, 2008). Nesse viés, o movimento feminista, na sua multiplicidade de relações, constrói articulações, se amplia e se corporifica não de modo isolado e alienado, mas sim dentro de um contexto mundial.

Dentro dessa perspectiva, esse artigo se propõe a percorrer a trajetória histórica por onde transitaram as dinâmicas políticas dos feminismos no Brasil e a partir disso, mergulha nas ondas do feminismo. Enfocando acontecimentos importantes para a história do movimento feminista no Brasil, estabelece uma retomada num viés ocidental, que não se restringe ao território nacional, tendo como fio condutor fatos importantes da luta política para conquista de direitos das mulheres.

No intuito de não incitar a formação de vanguardas e personalismos, será evitado à menção de nomes e partidos. Dessa maneira, adentrando temporalmente em meados do século XIV, são priorizadas as características pertencentes aos coletivos de cada época (ou de cada “onda”), a partir das quais os acontecimentos são recapitulados de modo macro e micro territorial, norteando as relações políticas para conquista de direitos das mulheres perpassando numa ótica ocidental internacional, mas com olhar mais aguçado e aprofundado aos aspectos históricos dos feminismos no Brasil.

(Re)visitando as bases do movimento feminista

Como corroboram Bandeira e Melo (2010, p. 8), “o movimento feminista nasceu das lutas coletivas das mulheres contra o sexismo, contra as condições de aversão e inferiorização do

feminino, transformadas em práticas rotineiras de subordinação”. A partir do feminismo, se constituiu como uma poderosa estratégia para desconstrução da estrutura patriarcal e de desigualdades que foram historicamente estabelecidas na sociedade.

Entre os princípios que orientam as organizações feministas, destaca-se o da autonomia e o da horizontalidade (SILVA e CAMURÇA, 2010). Por intermédio de diferentes repertórios de atuação, as feministas lutaram pela cidadania e pela vida de muitas mulheres abarcando pautas variadas. Dentre elas:

Direito a existir com dignidade, direito de propriedade, direito à educação e ao trabalho, direito de votar e ser eleita, direito a participar de espaços de poder e decisão, direito a seu próprio corpo, direito a viver livre de violências, direito de viver em igualdade de condições com os homens (BANDEIRA e MELO, 2010, p. 9).

Assim, o feminismo, nos seus aspectos basilares, caracteriza-se através de um processo constante de ações coletivas que se referem à emancipação política e conquista de direitos que refletem no empoderamento¹ das mulheres. Além de elaborar continuamente uma crítica e denúncia das injustiças da sociedade patriarcal, é um movimento plural que confronta o sistema de dominação, propondo a transformação social (SILVA e CAMURÇA, 2010) e por tanto, podendo ser mencionado como feminismos, justamente por esse caráter múltiplo e rizomático, que incorpora diferentes vertentes.

Diversos estudos sobre a história do movimento feminista nomeiam como “onda” alguns momentos históricos em que houve uma sequência de movimentos e organizações feministas com a mesma pauta de reivindicações. No Brasil, assim como no mundo ocidental, a “primeira onda” se refere ao Movimento Sufragista; a “segunda onda”, que começa na década de 1970 entre nós e na década de 1960 nos Estados Unidos, se caracteriza pela crítica radical, teórica e prática, ao modelo de mulher e de família vigente. A “terceira onda”, identificada nos anos 1990, evidencia “novas” mulheres: as negras, as lésbicas, as mulheres do terceiro mundo, as transgêneros, entre outras (RABAY e CARVALHO, 2011, p. 86).

“Ao trazer essas novas questões para o âmbito público, o feminismo traz também a necessidade de criar novas condutas, novas práticas, conceitos e novas dinâmicas” (COSTA, 2005, p. 11). Esse conjunto que mescla teorias e ações, culminando na conquista de um conjunto de direitos, caminhou no espiral da história sob diferentes situações políticas marcantes, as quais serão estruturadas e retomadas a seguir.

¹ Empoderamento, conforme Costa (2000, p. 7), “é o mecanismo pelo qual as pessoas, as organizações, as comunidades tomam controle de seus próprios assuntos, de sua própria vida, de seu destino, tomam consciência da sua habilidade e competência para produzir e criar e gerir”. Em um viés feminista, pode-se dizer que é através do empoderamento que as mulheres produzem força para exigir novas relações, tornando-se protagonistas das suas próprias histórias.

Movimento das “ondas feministas” nas tramas da história política

Enquanto forma organizada de manifestação política, o feminismo surge junto a toda a mobilização da Revolução Francesa, que se constituiu como a grande revolução burguesa (COSTA e SARDENBERG, 2008). “No desenrolar do século XIX as lutas libertárias pela conquista da cidadania ganharam vulto no mundo ocidental, a Inglaterra e a França foram sacudidas pelo movimento pelo direito a cidadania e o sufrágio universal” (BANDEIRA e MELO, 2010, p. 10). Costa (2005), complementa assinalando que o feminismo, enquanto movimento social, é um movimento moderno, que foi inaugurado envolto a Revolução Francesa e a Americana e se debruçou, primeiramente, em torno da demanda por direitos sociais e políticos.

No território brasileiro, ao iniciar o século XIX, com a vinda da família real portuguesa em 1808 e com a independência do Império em 1822, houve significativas mudanças na vida econômica, política e jurídica do país. Mesmo assim, Costa e Sardenberg (2008) afirmam:

Fosse na Casa Grande ou nos sobrados burgueses do Brasil Colônia, a situação da mulher brasileira era bastante precária. Sobretudo porque a família patriarcal se estabelecia segundo as “Ordenações de Portugal”, dando ao marido não só amplos poderes, mas ainda o cruel direito de castigar fisicamente sua mulher. Ademais, nas classes dominantes, a mulher era confinada no interior da casa, sob as ordens de um marido (ou pai) distante e autoritário, rodeado de escravos e concubinas. Seu papel principal era o de reprodutora (COSTA e SARDENBERG, 2008, p. 33).

Certamente, as negras e escravizadas viviam em situações de opressão, exploração e violência muito mais graves, inclusive porque eram vítimas até de outras mulheres, como era o caso da relação com suas amas. Nas classes populares, as mulheres livres gozavam de maior liberdade pessoal, mas mesmo assim, além de viver nos moldes de vida acima citados, a única outra opção que teriam seria a de ir para um convento (COSTA e SARDENBERG, 2008).

Nesse alvorecer, depois de mobilizar mulheres da Europa e dos Estados Unidos, o movimento também alcançou vários países da América Latina, a exemplo do Brasil, Chile, Argentina, México, Peru e Costa Rica, locais onde apareceram as primeiras manifestações feministas ainda na primeira metade do século XIX, utilizando-se especialmente da imprensa a fim de disseminar suas ideias (COSTA, 2005).

No Brasil, todos estados irradiaram feminismos diversos, criando formas alternativas de comunicação em um movimento com nuances que reforçam sua diversidade, particularidades

e correntes, vivenciadas através de práticas e ações políticas que favoreceram avanços e impasses (FERREIRA, 2014). A luz de Costa e Sardenberg:

O feminismo no Brasil vem assumindo várias formas de luta, diversas bandeiras e diferentes facetas. Já foi sufragista, anarquista, socialista, comunista, burguês e reformista. Já lutou no parlamento, nas ruas e nas casas para conquistar e garantir o acesso da mulher à educação formal. E vem lutando pela igualdade de salários e condições dignas de trabalho, pela valorização do trabalho doméstico, pelo direito inalienável de todas ao controle sobre o próprio corpo e gozo de nossa sexualidade, enfim, pela construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a mulher possa realizar-se plenamente enquanto ser humano e cidadã (COSTA e SARDENBERG, 2008, p. 32).

Criando um rastro de rebeldia que se espalhou mundialmente, as inquietações feministas acendem no Brasil na segunda metade do século XIX, momento no qual muitas brasileiras exerceram participações em diversas revoltas que permearam a construção do país (BANDEIRA e MELO, 2010). Entre meio a tantas limitações impostas às mulheres desta época, elas também se envolveram na causa abolicionista, lutando pelo fim da escravidão e como retratam Bandeira e Melo (2010), em meados da década de 1890 surge timidamente no cenário nacional a luta pelo direito ao voto.

Nesse período, se edifica a chamada primeira onda do movimento feminista, a qual Costa (2005, p. 11) denominou de “feminismo bem comportado”. Aumentava a participação das mulheres e a luta feminista conquistava destaque. Além de todos os obstáculos impostos pela padronização da performance feminina, outros aspectos podem ser enfatizados como desencadeadores desse processo:

Em fins do século XIX, as mulheres brasileiras incorporadas à produção social representavam uma parte significativa da força de trabalho empregada, ocupavam de forma cada vez mais crescente o trabalho na indústria, chegando a constituir a maioria da mão-de-obra empregada na indústria têxtil. Influenciadas pelas ideias anarquistas e socialistas trazidas pelos trabalhadores imigrantes espanhóis e italianos, já se podiam encontrar algumas mulheres incorporadas às lutas sindicais na defesa de melhores salários e condições de higiene e saúde no trabalho, além do combate às discriminações e abusos a que estavam submetidas por sua condição de gênero (COSTA, 2005, p. 11-12).

No ano posterior ao fim do regime escravocrata em 1888, todas essas mobilizações foram abrandadas. Com a proclamação da República em 1889 e a promulgação da Constituição de 1891, que foi “elaborada segundo os moldes da ideologia liberal burguesa” (COSTA e SARDENBERG, 2008, p. 35), uma grande letargia dominou o movimento social feminista, tendo em vista que a cidadania tão perseguida pelas mulheres foi abortada pela Carta Constitucional de 1891 (BANDEIRA e MELO, 2010).

O que ocorria é que essa Constituição estabelecia o sufrágio universal para todos os cidadãos brasileiros, assegurando que todos são iguais perante a lei. Isso seria o ápice para o movimento, que tinha como uma das pautas principais a obtenção do direito ao voto a todas as pessoas, sem qualquer discriminação². Todavia, como explicam Costa e Sardenberg:

A “igualdade de todos”, se estendia somente aos homens alfabetizados, o que excluía não só as mulheres, mas também a maior parte da população masculina, principalmente das classes trabalhadoras, não sendo, portanto, em nada diferente da “Declaração dos Direitos do Homem”, da França (COSTA e SARDENBERG, 2008, p. 35).

Assim, somente com a entrada do século XX é que ressurgiram mobilizações femininas, de maneira que a luta pelo direito de voto, iniciada anteriormente à Constituinte de 1891, persistiu e se estendeu até a década de 1910 a 1920. Na primeira década do século XX, existiam organizações feministas socialistas, anarquistas e liberais em vários países da América Latina, autodenominando-se feministas, discutiam e propagavam os direitos da mulher, frequentemente em congressos (muitos deles de caráter internacional), que também eram denominados feministas, tendo como participantes muitas mulheres daquela época (COSTA, 2005). No território brasileiro, muitas organizações e criações se destacaram por seu caráter ativo, mobilizando uma quantidade significativa de mulheres.

“Na década de 1920, o *Sufragismo*, movimento de luta pelo voto das mulheres, se tornou uma expressão política organizada” (RABAY e CARVALHO, 2011, p. 82, grifo das autoras). Assim, na primeira metade do século XX “a luta sufragista se amplia, em muitos países latino-americanos, sob a condução das mulheres de classe alta e média, que através de uma ação direta junto aos aparelhos legislativos, logo conquistam o direito ao voto” (COSTA, 2005, p. 12)³.

Segundo Bandeira e Melo (2010) o Rio Grande do Norte, no ano de 1927, se tornou o primeiro estado brasileiro a permitir que as mulheres votassem nas eleições, porém, a Comissão de Poderes do Senado anulou os votos de todas as eleitoras. As pesquisadoras sublinham que há inúmeros indícios sobre a tentativa de mulheres de se alistarem para as eleições de 1928 em diversos lugares do Brasil, mas os registros históricos destas iniciativas são escassos (BANDEIRA e MELO, 2010).

Em 1929, com a candidatura de oposição de Getúlio Vargas e João Pessoa à Presidência da República do Brasil, muitas mulheres se integraram fundando grupos em diferentes locais, no

² No caso do movimento feminista daquela época, sem discriminação especificamente no caso das mulheres.

³ Costa (2005) registra que o primeiro país latino-americano a estabelecer o voto feminino foi o Equador, em 1929.

intuito de apoiar a eleição de Vargas para a Presidência e também propagar ideais liberais (RABAY e CARVALHO, 2011). As autoras citadas também recordam um fator central desse período:

A imprensa enfatizava, também, as “manifestações cívicas”, realizadas pelas mulheres, para homenagear o Presidente João Pessoa, assassinado em 26 de julho de 1930. O crime – resultado de disputas políticas locais e de atitudes passionais, com traços fortes da cultura patriarcal e machista, relacionadas ao envolvimento amoroso entre João Dantas, autor do crime, e Anayde Beiriz – foi o estopim da Revolução de 1930 (RABAY e CARVALHO, 2011, p. 83)⁴.

Acredita-se que a Revolta de 1930 foi um importante acontecimento histórico desse período a nível nacional. Seguindo as disputas em busca da igualdade para votar, o então presidente Getúlio Vargas, simplificou algumas restrições e por intermédio do Decreto nº. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, instituiu o Código Eleitoral Brasileiro sem distinção de sexo, alistado na forma do código. Costa e Sardenberg discorrem sobre esse processo:

A luta pelo sufrágio feminino seguirá até 1932, quando esta reivindicação será concedida pelo novo governo implantado pela chamada “Revolução de 1930”. Esta concessão fazia parte da nova estratégia de dominação implantada. Com este movimento subiu ao poder Getúlio Vargas, representando a burguesia industrial em luta contra a burguesia agrária, até então a única força controladora da economia e do aparelho do Estado (COSTA e SARDENBERG, 2008, p. 38).

⁴ A recordação de Rabay e Carvalho (2011) a respeito da figura de Anayde Beiriz é pontual e merece ser lembrada, pois coincide com a história de muitas mulheres que, tanto no passado quanto no presente, foram punidas e hostilizadas com justificativas em cima de padrões morais sexuais. Anayde, amante das artes, professora e poeta brasileira, se destacou como primeira aluna da turma ao se formar com apenas 17 anos. Nascida em João Pessoa em 1905, era a favor da autonomia feminista, tendo sua história protagonizada no filme “Parahyba, Mulher Macho”, da cineasta Tizuka Yamakazi, devido a sua resistência, atuação política e liberdade de amar enfrentando preconceitos e julgamentos. Seu nome está ligado à história por ter se envolvido com um homem conservador cujas ideias ela discordava. Esse homem era João Dantas, advogado e jornalista, candidato republicano de oposição a João Pessoa (vice de Getúlio Vargas, até então governador da Paraíba). Após o confronto conhecido como Revolta da Princesa (que deu origem ao território de Princesa), João Dantas se envolveu amorosamente com Anayde. Nessa disputa, a polícia invade a casa de João Dantas a mando de João Pessoa, em buscas de armas, mas ao revistar a residência e não encontrar nada, foram localizadas correspondências enviadas por Anayde, as quais foram amplamente divulgadas na imprensa, a fim de sujar a honra de Dantas. Posteriormente, João Dantas dispara um tiro e mata João Pessoa, em uma confeitaria no Recife. Como o fato causou grande impacto na população, Anayde teve de se refugiar. Dantas, após ser preso, também acabou sendo encontrado morto dentro da cela. No mesmo ano, desencadeia a Revolução de 1930, que mesmo com justificativas políticas, tem no plano de fundo essa trama machista, onde a mulher acaba por sofrer a pior punição, que é a morte social, seguida da morte física. Conforme é representado no filme citado acima, Anayde foi vítima do próprio caminho, já que após a perda do companheiro, ficou só e marginalizada, acabando por tomar veneno e morrendo sozinha em um abrigo em Recife – Pernambuco, sendo abandonada pela família e enterrada como indigente (LINS, 1983). Tizuka, diretora do filme sobre Anayde, que também foi recriminada e criticada pela escolha em contar a história da paraibana, fala sobre a personagem: “ela queria ser ela mesma. Escolheu o seu próprio caminho, enfrentou um mar de preconceitos, o excesso de uma falsa dignidade das chamadas questões de honra. Que honra é essa, que maltrata e mata as pessoas?” (LINS, 1983, p. 3).

Animadas com a ampliação da democracia através da conquista do direito do sufrágio universal⁵ e do voto secreto, as mulheres tiveram participação ativa na política marcando presença no processo eleitoral não só como votantes, mas também como candidatas para diversos postos, desde prefeitas, deputadas estaduais, deputadas federais e até senadoras (BANDEIRA e MELO, 2010)⁶.

Contudo, a conquista do direito ao chamado sufrágio universal, fruto da luta, coragem e organização das mobilizações feministas, mesmo que tenha conseguido efetivar e legitimar a condição de manifestação sobre as opções políticas de cada um, sem necessariamente passar pela coerção dos dominantes, assegurando certa emancipação eleitoral, ela simplesmente não representava quaisquer outros avanços. Tanto foi assim que Bandeira e Melo atentam para o seguinte:

Embora na organização interna de alguns partidos políticos tivessem sido criados Departamentos Femininos ou Alas Femininas, estas serviam mais de apoio no desempenho dos papéis tradicionais femininos do que, efetivamente, de apresentar reivindicações próprias à sua condição (BANDEIRA e MELO, 2010, p. 22)

Além disso, com a conquista do direito de voto, aparelhadas ao Estado burguês, o movimento feminista tanto no Brasil, como nos Estados Unidos, Europa e países latino-americanos, adentram num processo de desarticulação⁷. Especificamente no Brasil, isso também ocorreu por conta dos direitos alcançados via legal durante o mandato de Getúlio Vargas que, de certo modo, também contribuíram para desmobilizar os movimentos. Por conseguinte, longe de obter todos seus objetivos concretizados, não só o feminismo, como toda a sociedade brasileira acabou enfrentando problemas políticos maiores ainda.

A democracia brasileira dos anos 1930 seria efêmera, já que, em 10 de novembro de 1937, um golpe militar-político restringe as liberdades democráticas, fecha o Congresso Nacional e extingue os partidos políticos. Este episódio ficou conhecido na história do Brasil como Estado Novo. Os Poderes Legislativos nacional, estadual e municipal seriam extintos por quase 10 anos, até a restauração democrática em outubro de 1945 (BANDEIRA e MELO, 2010, p. 20).

⁵ “Universal” que só incluía pessoas alfabetizadas.

⁶ É válido ressaltar que “a exclusão das mulheres da gestão pública e da representação política não significa que elas tenham estado ausentes do jogo político. Antes e depois de conquistarem o direito ao voto, as mulheres sempre estiveram presentes nos bastidores” (RABAY e CARVALHO, 2011, p. 81). Como Rabay e Carvalho (2011, p. 81) ainda complementam: “na representação legislativa e executiva é que sua participação é recente”.

⁷ Isso não significa que as mulheres estiveram excluídas de movimentos políticos mais amplos. Em toda América Latina, as mulheres continuavam (como há muito já faziam) a se organizarem em clubes de mães, associações de combate ao aumento do custo de vida, em associações de bairros, nas lutas por demandas sociais, bem como pelo direito a terra e à segurança (COSTA, 2005).

Com a conjuntura de 1943/45, as mulheres vão para as ruas para defender a entrada do Brasil na guerra contra o totalitarismo nazi-fascista e lutar pela anistia dos presos políticos brasileiros (BANDEIRA e MELO, 2010). Passado esse período, todas as organizações e demais formas de expressões ou mobilizações sociais, tanto no Brasil como em outros países latino americanos, foram suprimidas.

Posteriormente, no Brasil, com o golpe militar de 1964, os movimentos de mulheres – tanto o feminismo burguês, quanto os demais movimentos populares e de esquerda, foram silenciados, erradicados e massacrados (COSTA, 2005; COSTA e SARDENBERG, 2008; BANDEIRA e MELO, 2010).

“Não obstante, não se pode esquecer que os movimentos de mulheres burguesas e de classe média, organizados por setores conservadores, tiveram papel importante no apoio aos golpes militares nesse período e aos regimes militares instalados” (COSTA, 2005, p. 13). Igualmente, “na resistência aos governos militares, as mulheres participaram ativamente” (BANDEIRA e MELO, 2010, p. 25).

Outro fator relevante dessa época é que, nesse momento da história, como ainda se repete nos dias atuais (tanto em setores da direita, quanto da esquerda), as mulheres foram utilizadas como massa de manobra, nesse contexto específico, para propagar os ideais da ditadura, conforme expõe a citação em seguida:

As mulheres foram, de algum modo, também “usadas” para servirem ao conservadorismo do regime militar-político instalado. No entanto, mulheres foram eleitas para a Câmara Federal, nas eleições de 1965. Elas representavam seus maridos, irmãos e demais parentes cassados pelos Atos Institucionais do Regime Militar e suas vitórias como sendo uma afronta ao regime militar (BANDEIRA e MELO, 2010, p. 23).

A repressão provocada pela ditadura militar agiu como um divisor de águas dentro dos movimentos sociais e com isso, pode-se dizer que se encerra o ciclo da primeira onda do feminismo – anterior à década de 1960, sendo possível concluir:

Esse primeiro momento do movimento feminista, em linhas gerais, pode ser caracterizado como de cunho conservador no que se refere ao questionamento da divisão sexual dos papéis de gênero, inclusive reforçavam esses papéis, estereótipos e tradições na medida em que utilizavam as ideias e representações das virtudes domésticas e maternas como justificativa para suas demandas (COSTA, 2005, p. 13).

Um fator de suma importância a ser lembrado é que esse movimento feminista de caráter burguês que se desenvolveu no Brasil, que surge de uma contradição típica do capitalismo, traz em seu bojo uma clara demarcação ideológica, que estará presente em toda a história do

movimento feminista e que pode ser identificado nesse primeiro momento através de duas tendências básicas: feminismo burguês ou sufragista e feminismo socialista (COSTA e SARDENBERG, 2008).

O movimento feminista burguês sufragista caracterizou-se por sua moderação e ideais reformistas, jamais se preocupando em refletir sobre a contradição e as consequências que o sistema traria à mulher operária, obrigada a assumir duplas ou triplas jornadas. Costa e Sardenberg (2008) apontam que o feminismo nesses moldes se desenvolveu e se propagou principalmente nos países de capitalismo avançado, tais como Estados Unidos e Inglaterra. De todo modo, também agrupa caracteres presentes no feminismo brasileiro do mesmo período. As autoras citadas descrevem a atuação desta corrente feminista:

Limitava-se a reivindicar uma série de reformas jurídicas quanto ao status da mulher, com base na noção de que a igualdade nas leis bastaria para solucionar todos os problemas de caráter discriminatório que as mulheres sofriam. Em nenhum momento questionam o papel de mãe e de esposa, como considerados pelas sociedades patriarcais (COSTA e SARDENBERG, 2008, p. 26).

Dessa forma, ao conquistarem o direito de voto, pelo qual tanto haviam dedicado sua luta e por não terem uma perspectiva mais ampla de transformação na estrutura social, sem a plena consciência de que uma igualdade em termos jurídicos, não traria necessariamente mudanças mais significativas, as integrantes dessas organizações retornam para suas casas, seguindo com seus determinados papéis clássicos e desenvolvendo a função limitada que a sociedade sempre esperou delas.

Em contrapartida, também havia a corrente das chamadas feministas socialistas que, como parte integrante do movimento proletário internacional, eclodiu logo após a publicação do “Manifesto Comunista” por Marx e Engels, desenvolvendo-se em diferentes países e alcançando maior destaque na Alemanha, com a atuação fervorosa de muitas mulheres, tais como Clara Zetkin e Rosa Luxemburgo (COSTA e SARDENBERG, 2008). Nesse paradigma, as feministas firmavam participação em partidos comunistas e sindicatos de forma coletiva e só tempos depois é que tentaram dar início, dentro dessas organizações, a grupos especificamente de mulheres. À luz de Costa e Sardenberg, as socialistas que se mobilizaram em torno das chamadas “lutas gerais” da sociedade, entendiam a questão da opressão feminina da seguinte maneira:

Como consequência do surgimento da propriedade privada, como parte do problema social geral das sociedades classistas. Acreditavam que à medida que lutassem por uma sociedade sem classes sociais, estariam também lutando por uma sociedade sem

barreiras, sem desigualdades no que tange às outras categorias classificatórias como sexo, raça, idade etc. Isto é, acreditavam que com o surgimento da sociedade socialista, com a socialização dos meios de produção e a erradicação da exploração do trabalhador, surgiria, automaticamente, uma sociedade mais igualitária, em todos os sentidos (COSTA e SARDENBERG, 2008, p. 27).

Prosseguindo na linha do tempo do feminismo, “após o recesso forçado dos anos da ditadura militar, o movimento feminista começa a se articular novamente, ressurgindo das cinzas do passado, como parte dos movimentos sociais que, em meados da década de setenta, começam a agitar o país” (COSTA e SARDENBERG, 2008, p. 42). Nesse contexto, o feminismo emana enquanto movimento contestatório em torno principalmente da afirmativa de que o “pessoal é político”, pensado não apenas como uma bandeira de luta mobilizadora, mas como um questionamento profundo dos parâmetros conceituais do político. “Vai, portanto, romper com os limites do conceito de *político*, até então identificado pela teoria política com o âmbito da esfera pública e das relações sociais que aí acontecem” (COSTA, 2005, p. 10, grifo da autora).

Nesse novo paradigma, Costa (2005) discorre que o feminismo possibilitou uma quebra da dicotomia público-privado, fator que é base de todo o pensamento liberal sobre as especificidades da política e do poder político. Como a autora explica, “para o pensamento liberal, o conceito de público diz respeito ao Estado e às suas instituições, à economia. Já o privado se relaciona com a vida doméstica, familiar e sexual, identificado com o pessoal, alheio à política” (COSTA, 2005, p. 10).

Com a difusão do pensamento feminista e uma crítica radical à condição do ser feminino, as mulheres ganham as ruas para entoar as palavras de ordem “*Nosso Corpo nos Pertence e o Privado também é Político*” (BANDEIRA e MELO, 2010, p. 25, grifo das autoras). Assim, “em meio ao autoritarismo e à repressão dos regimes militares dominantes e das falsas democracias claramente autoritárias” (COSTA, 2005, p. 13), desenvolvia-se a segunda onda do feminismo na América Latina, a qual a pesquisadora acima elencada, intitula de feminismo da resistência.

Na Europa setentista, a consciência crítica feminina desponta entre meio as grandes transformações advindas do estabelecimento do sistema econômico capitalista, que incluíam a crescente participação na mulher no mercado laboral e a ampliação do sistema de educação. Impulsionando o feminismo moderno, essa época também incorpora questões diretas sobre a divisão sexual do trabalho e sobre o papel tradicional da mulher na família e na sociedade como um todo. Propondo denunciar a dominação sexista existente, inclusive no interior dos grupos políticos, as feministas nesse período defendiam que o movimento pelos direitos das mulheres, no Brasil, deveria ser diferenciado e não subordinado (BANDEIRA e MELO, 2010). Como

corroboram Costa e Sardenberg (2008, p. 43) “este será em período de acirrados debates dentro do movimento entre as “correntes autônomas” e as várias correntes partidárias, levando a diversos “rachas” e dissidências”.

Nesse contexto político ambíguo, o feminismo passa a contestar a tese de que a economia e o capitalismo seriam os responsáveis por suas opressões, questionando se a mudança em efeitos econômicos realmente traria a mudança social almejada pelo movimento. Assim, passa a recusar-se em agrupar sua luta com as pautas do movimento operário e das chamadas “lutas gerais”, alegando que estariam em segundo plano e que suas reivindicações estavam diluídas em uma visão muito abrangente. Não reduzindo sua luta a conquistas do campo legal e constitucional, o feminismo desta época vem não somente reforçar denúncias de desigualdades e discriminações, como também indagar o fato de que apenas uma minoria, pertencente a classes privilegiadas estariam se beneficiando dos direitos e espaços até então conquistados.

O movimento feminista brasileiro dos anos 1970, pode ser caracterizado, em linhas gerais, como parte de um amplo e heterogêneo movimento que fazia articulação das lutas contra as formas de opressão das mulheres na sociedade com as lutas pela redemocratização (COSTA, 2005). Segundo Silva e Camurça (2010), esse feminismo que surge na década de 70, também podendo ser denominado de feminismo contemporâneo, chega aos dias atuais enquadrando-se na ideia de ‘novos movimentos sociais’. Havia muitas reivindicações para fomentar a visibilidade da violência contra a mulher, bem como, na busca de que o Estado, até então completamente negligente, desse respostas perante esses casos.

A partir da segunda metade dos anos 1970 a efervescência do movimento de mulheres foi marcada pela diversidade das agendas feministas, se proliferando por meio de grupos em várias cidades do Brasil, assumindo novas bandeiras, como a dos direitos reprodutivos, e do combate à violência contra a mulher e a sexualidade, temática que ganha espaço inclusive na mídia (COSTA, 2005; BANDEIRA e MELO, 2010). Além disso, a questão da autonomia, em termos organizativos e ideológicos, se apresentou como um eixo conflitante e definidor para articulação, troca, reflexão e definição de estratégias do feminismo (COSTA, 2005).

No Brasil, entre as décadas de 70 e 80, “o feminismo tem como ação importante os grupos de reflexão, também chamados grupos de auto consciência, momento nos quais as mulheres compartilhavam experiências refletiam criticamente e com isso se fortaleciam para as ações do

movimento” (SILVA e CAMURÇA, 2010, p. 24). É também na década de 80 que as teorias de gênero se consolidam, surgindo como categoria de análise (CUNHÃ, 2001)⁸.

Argumentando que seria necessário “não só uma transformação social, mas uma verdadeira revolução nos costumes e práticas – uma revolução cultural” (COSTA e SARDENBERG, 2008, p. 44), nos anos seguintes da resistência ao regime militar, em meados da década de 80, o movimento social feminista prosseguiu expandindo-se, por meio da luta pelo retorno a democracia do país e através da união com novos movimentos que proclamavam seus direitos específicos dentro da luta geral, tais como, as mulheres lésbicas, pessoas negras e homossexuais (COSTA, 2005; BANDEIRA e MELO, 2010). Atravessando essa visão interseccional, o Estado apresentava-se como um inimigo em comum do feminismo, o qual mantinha sua relação de embate com esse aparelhamento.

Com a lenta transição democrática para o Estado de direito no Brasil, no período pós-anistia, culmina-se um grande chamamento à atuação das mulheres no campo político (BANDEIRA e MELO, 2010). “Um passo decisivo nesse sentido foi dado com a promulgação da Nova Constituição Federal” (COSTA e SARDENBERG, 2008, p. 45). Nesse cenário de redemocratização e de promulgação da Constituição em 1988, com o avanço do movimento, as mulheres se tornaram alvo de interesses eleitorais partidários, o que levou candidatos, inclusive de partidos da direita, a incorporar as demandas das mulheres aos seus planos de governo, bem como a criar alas e departamentos femininos dentro de suas estruturas políticas. Costa descreve a conjuntura daquela época:

Até então, a perspectiva de relação com o Estado no projeto de transformação feminista não se havia apresentado. A eleição de partidos políticos de oposição para alguns governos estaduais e municipais forçou as feministas a repensarem sua posição ante o Estado, na medida em que a possibilidade de avançar em termos de política feminista era uma realidade (COSTA, 2005, p. 16).

A maioria dos grupos feministas até a década de 80, não chegaram a se institucionalizar. Eles existiam de fato, eles agiam, mas eles não tinham institucionalização. A inserção do feminismo no âmbito institucional do Estado se deu concretamente com a Constituição Federal e provocava muitas dúvidas dentro do movimento, que avaliava os reais benefícios de firmar uma aliança e dar confiança aquele que sempre lhe oprimiu e lhe negou direitos. Todavia, era inegável o reconhecimento do poder e a expectativa de um Estado moderno com ampla

⁸ Á nível de esclarecimento, “Cunhã” é um Coletivo Feminista que atua em João Pessoa e na Paraíba desde a década de 1990. Na produção citada, aparece enquanto autoria, pois se trata de uma pesquisa elaborada pelo Coletivo, que foi referenciada dessa forma, nomeada enquanto movimento.

capacidade de influenciar a sociedade, através de suas medidas coercitivas e punitivas, calcadas em suas leis, políticas e mecanismos regulatórios.

Assim, ao passo em que havia um entendimento de que esse alinhamento era um ponto fundamental para transformar a condição feminina, também se reconhecia os limites de ter que enfrentar a resistência de um Estado patriarcal, gerando a possibilidade e a esperança de que o acesso a esse aparelho traria mudanças não só na sua relação com a dimensão estatal, como também na mentalidade da sociedade.

Acreditava-se que mantendo uma articulação com outros organismos e setores sociais, bem como mantendo o movimento organizado, se poderia pressionar mudanças de modo mais direto a esse aparelho, resultando no desenvolvimento de políticas sociais que garantissem igualdade de gênero. As mulheres tiveram participação ativa nesse processo histórico, cujo esforço empregado resultou na ‘Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes’, que contemplava suas principais reivindicações, reunidas em ampla discussão nacional, as quais foram na sua maior parte atendidas (PITANGUY, BARSTED e MIRANDA, 2006). Costa corrobora explanando:

O movimento feminista conseguiu aprovar em torno de 80% de suas demandas, se constituindo no setor organizado da sociedade civil que mais vitórias conquistou. A novidade desse processo foi a atuação conjunta da chamada “bancada feminina”. Atuando como um verdadeiro “bloco de gênero”, as deputadas constituintes, independentemente de sua filiação partidária e dos seus distintos matizes políticos, superando suas divergências ideológicas, apresentaram, em bloco, a maioria das propostas, de forma suprapartidária, garantindo assim a aprovação das demandas do movimento (COSTA, 2005, p. 18).

Cunhã (2001), comenta que “no final da década de 80 e durante a década de 90, o movimento feminista brasileiro adota uma ação mais propositiva, de intervenção nas políticas públicas, saindo de um lugar de clandestinidade, buscando a representatividade e a legitimidade”, fato esse que não implica afirmar que o movimento feminista não fosse legítimo sem a institucionalização, mas naquele momento, o ato de legalizar e se inserir no Estado, era interpretado pelo movimento como algo fundamental do processo.

A entrada nos anos 90, ainda assimilando a nova relação com o Estado, que seguia apresentando um caráter dominante e conservador, o movimento era tomado por uma desarticulação de suas práticas autônomas. Dava-se início a prática de institucionalizar, que começa nessa década devido, principalmente, à necessidade imposta naquele momento de conquistar recursos financeiros. Como a partir dessa época agentes internacionais começavam

a financiar os movimentos, há a criação de organizações não governamentais (ONGs)⁹ e muitos grupos acabam optando por se institucionalizar.

É importante rememorar que em muitos estados brasileiros, é na década de 90 que se registra o maior número de surgimento de organizações feministas, não somente por essa questão institucional, mas principalmente como fruto da atuação feminista presente nas décadas anteriores (CUNHÃ, 2001). A partir de Cunha (2001), também se pode entender que nesse cenário, a necessidade da institucionalização era justificada pela questão da sustentabilidade financeira das organizações, já que as agências internacionais de financiamento exigiam registro legal como pré-requisito para aprovar projetos, bem como a participação em eventos e a possibilidade de votar nas decisões de fóruns e conselhos, estava ligada a obrigatoriedade de que a organização fosse reconhecida legalmente.

Costa (2005) explica que com a multiplicação das várias modalidades de organizações e identidades feministas trazidas nesse contexto histórico, novos dilemas e desafios foram impostos a militância e essa hegemonia das ONGs passou a ser uma preocupação para vários setores do movimento. A autora ainda atenta para o fato de que em países latino americanos, tais como Bolívia, México e Chile, houveram fortes acirramentos entre feministas autônomas e institucionalizadas, fato este que não ressoou no Brasil, embora tivessem discussões sobre essas práticas em muitos encontros, não chegou a se consagrar como um tema específico de confronto e enfrentamento dentro do movimento (COSTA, 2005).

Silva e Camurça (2010) problematizam essa questão do vínculo institucional, argumentando que a burocratização do movimento, frequentemente leva a um enfraquecimento da força transformadora da organização. Compactando com as autoras: “tornar-se burocrático é se enfraquecer” (SILVA e CAMURÇA, 2010, p. 51).

Nos anos 2000, já reverberando a terceira onda do feminismo:

Todas as atividades políticas e organizativas estiveram voltadas para a conquista de políticas públicas, a ampliação das ações afirmativas, o aprimoramento da legislação de proteção à mulher e a avaliação e monitoramento da implantação dessas políticas

⁹ Para Tenório (1997), as ONGs se caracterizam como organizações autônomas, sem fins lucrativos e sem vínculo com o governo. Todavia, embora não haja ligações governamentais propriamente ditas e se classifique essa modalidade de organização como autônoma, há a captação de recursos por intermédio do governo, através de empresas financiadoras. Ou seja, grandes capitais, que em suma são responsáveis por alimentar a dinâmica de subordinação da mulher, tem a alternativa de abater seus impostos para o Estado, revertendo essa verba para investimento em ações sociais, o que suscita algumas contradições, afinal é questionável a possibilidade de que o mesmo motor das desigualdades, também promova ações em seu combate. É quase como se a “doença” e o “antídoto” se originassem de uma mesma fonte. Além disso, é duvidosa a crença de que não há nenhum tipo de vínculo ou interesses (econômicos) dentro desse jogo, tanto por parte do governo, quanto das empresas e das próprias ONGs.

e dos acordos firmados no campo internacional pelos governos locais, portanto com constante interlocução e articulação com o Estado (COSTA, 2005, p. 23).

De modo geral, através dessa retomada histórica sobre as lutas e contestações do movimento feminista, é possível atentar para o fato trazido por Silva e Camurça (2010) de que além de diferentes modos de organização, de diversas expressões e correntes políticas, o feminismo também sustenta distintas visões teóricas e posicionamentos políticos. Essa variedade, ao passo em que realça o protagonismo, a pluralidade e diversidade do feminismo, também remete a muitos desencontros entre as entidades e as participantes de suas lutas. Inclusive, algumas problemáticas nunca chegaram a ter uma consonância dentro do movimento, estando visíveis durante toda a sua história e persistindo até os dias atuais.

Um primeiro aspecto que pode ser destacado, que não só esteve presente em momentos anteriores, como persiste nos debates da contemporaneidade é o impasse dos encontros e divergências entre as pautas feministas e as pautas dos movimentos classistas. Parece que, assim como no passado, ainda existe uma dificuldade em obter um acordo entre as questões específicas das diversidades sexuais e as reivindicações classistas, pertencentes a grupos que, por vezes, apagam quase que totalmente de suas lutas as bandeiras feministas. Igualmente, presente durante toda a história do feminismo, ainda ocorre uma reprodução dos embates ideológicos entre as duas tendências (burguesa e socialista), propagada até o tempo presente¹⁰. Até mesmo no campo teórico, nota-se uma segregação entre os autores que caminham num viés do debate de classes, não permitindo a inclusão desse aporte para algumas questões de gênero e vice-versa.

Também nota-se que há muito tempo existem controvérsias entre as militantes quanto à possibilidade de inserção de pautas LGBT e da legitimidade de intervenções transfeministas nas suas bandeiras. A intersecção de lutas de acordo com as subjetividades das personagens envolvidas no movimento (raça, classe, etnia, orientação sexual ou até mesmo questões sobre a maternidade) parece um dado ainda não resolutivo, a exemplo da representatividade das pautas raciais dentro do feminismo, que ainda não ocupa um lugar de acordo com a relevância demandada por tal questão.

Nessa perspectiva, outra incógnita que também é fruto de intensas divergências dentro do movimento, diz respeito à inserção no Estado e aos reais avanços que essa aliança trouxe. “A atuação do feminismo em nível institucional, isto é, na relação com o Estado, nesse e em outros

¹⁰ Nesse ponto, é difícil haver expectativa de mudança até que não ocorra uma transformação na profunda situação de desigualdade social que acomete o Brasil.

momentos, não foi um processo fácil de ser assimilado no interior do movimento” (COSTA, 2005, p. 17). O que é fato é que na história do feminismo, a participação política não institucional via movimento social precede a prática de participação política institucional.

Silva e Camurça (2010) problematizam sobre os efeitos desta prática na articulação do feminismo, refletindo sobre alguns prejuízos que podem surgir no interior do movimento:

Um movimento se enfraquece quando o seu projeto político perde força entre a militância. Quando há cooptação das lideranças do movimento pelos governos, empresas e outros agentes; quando ocorrem muitos conflitos não enfrentados adequadamente, que geram divisões internas; ou quando ele deixa de ser crítico e criativo e passa a fazer sempre as mesmas coisas e ninguém mais acredita que seja capaz de mobilizar, de obter vitórias (SILVA e CAMURÇA, 2010, p. 51).

Diante de tantos percalços, é necessário sublinhar que são das discussões e dos confrontos que vem o crescimento, de maneira que “o feminismo nasceu provocando conflitos e o conflito tem lugar importante na metodologia de ação do movimento feminista” (SILVA e CAMURÇA, 2010, p. 25). Para atravessar essas intempéries, presentes mesmo no interior das próprias organizações feministas, a criatividade e a diversidade de formas torna-se uma parte fundamental, tanto do ponto de vista ético, como estético e de identidade política (SILVA e CAMURÇA, 2010).

No cenário brasileiro, é possível afirmar que a atuação do movimento feminista, é semelhante em diferentes estados, acompanhando as pautas de luta pelos direitos civis e políticos e pela cidadania feminina, através de estratégias de ação que incluem formação sobre uma diversidade de temas, articulação, mobilização e comunicação (CUNHÃ, 2001). Podem ser citados vários movimentos que foram protagonistas nas lutas pelos direitos das mulheres nesse território, sendo que muitas dessas organizações eram autônomas e outras vinculadas a partidos, em geral de esquerda, ou oriundas de entidades, tais como sindicatos. Pode-se afirmar que há uma dificuldade em contabilizar esses grupos, tampouco precisar de modo concreto as estratégias de ação que são utilizadas nas suas atuações.

Entre associações, grupos, movimentos, centros, comissões, coletivos, redes, cooperativas, núcleos de estudo e pesquisa, diferentes organizações atuam em diversas áreas, temáticas e enfoques, visando trabalhar com aspectos físicos, psicológicos, sociais, emocionais, mentais, espirituais, jurídicos, culturais, políticos e econômicos. Mesclando características, essas organizações, mesmo quando institucionalizadas, possuem dificuldades que se referem desde ao espaço físico até a precariedade ou inexistência de equipamentos, o que leva a uma condição de dependência financeira e sistemáticas dificuldades econômicas para sustentabilidade das

ações, acabando até por bloquear a intervenção de muitos grupos. Com muita resistência essas iniciativas são levadas adiante.

Nessa linha cronológica, pode-se propor a análise de que o movimento feminista do tempo atual, nos diferentes contextos, se já não está vivenciando, certamente está à beira de uma “nova onda”. A exemplo do Brasil, onde o cenário regressivo assumido pela agenda neoliberal põem em curso um amplo programa de ataque não só aos direitos das mulheres, como também modifica profundamente a estrutura social que balizava a Constituição Federal de 1988. Com o agravante da Emenda Constitucional do Teto de Gastos 95/2016 que congela os gastos primários por 20 anos; com a proposta de reforma da previdência; com a reforma trabalhista (já encaminhada através da nova Lei que permite terceirizar todas as atividades laborais), intensificam-se os níveis de exploração do trabalho que, combinados com outras medidas, constituem um desmonte violento das políticas públicas e dos direitos sociais no Brasil, afetando diretamente as pautas feministas.

Como reflexo de relações globais, o que se denota em curso é um alinhamento político conservador que cada dia ganha mais adeptos. Discursos de ódio social alimentam o cerceamento da pobreza, da questão de gênero, raça, das liberdades políticas e religiosas, criando contornos dramáticos para a situação brasileira. Soluções violentas e anti-democráticas são cada vez mais acentuadas. Propostas e práticas de criminalização aos movimentos sociais são constantes. Aparecendo de forma cada vez mais intensa, a repressão contra as manifestações políticas, protagonizadas por lideranças de extrema-direita que reproduzem discursos de ódio, ganham cada vez mais notoriedade.

Em suma, a situação atual a cada dia se torna mais preocupante, seguindo na contramão de todas as prerrogativas das lutas sociais e políticas até então conquistadas, que vinham mesmo que gradativamente, garantindo minimamente a efetivação de direitos. Esta conjuntura remete a reflexão de que o movimento feminista, se já não está em outra era, enfrenta mudanças sistemáticas, engendradas em relações internacionais, que implicam a necessidade de novas intervenções e demasiada resistência.

Considerações finais

Lutas e conquistas para melhorar a qualidade de vida das mulheres têm sido parte da história vivida por estas atrizes sociais em vários continentes, incluindo o Brasil (CUNHÃ, 2001). Com muita resistência, persistência e luta, através do feminismo as mulheres conquistaram o mínimo de liberdade que hoje possuem, transformando muitos aspectos no

modo como viviam, saindo para as ruas e para o mundo, ingressando no mercado de trabalho, conhecendo sua sexualidade e muitos outros prazeres que eram privilégios restritos aos homens. De modo geral, as conquistas alcançadas “são sinônimo de visibilidade, implantação de políticas públicas, resistência em existir, crescimento pessoal e fortalecimento da auto estima das mulheres” (CUNHÃ, 2001, p. 46).

Até chegar aí foi um longo e, muitas vezes, tortuoso caminho de mudanças, dilemas, enfrentamentos, ajustes, derrotas e também vitórias. O feminismo enfrentou o autoritarismo da ditadura militar construindo novos espaços públicos democráticos, ao mesmo tempo em que se rebelava contra o autoritarismo patriarcal presente na família, na escola, nos espaços de trabalho, e também no Estado (COSTA, 2005, p. 26-27).

Nessa seara, muitos mecanismos políticos legais, fruto das demandas construídas nesse processo, representam avanços e vitórias políticas concretas na extensa lista de reivindicações feministas por direitos ao Estado. Quanto aos tratados estabelecidos internacionalmente é relevante lembrar que em 1948 aprovou-se a Convenção Interamericana sobre a concessão dos Direitos políticos à Mulher; em 1952 a Convenção Interamericana sobre a concessão dos Direitos Cíveis à Mulher; em 1979 a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) pela Organização das Nações Unidas (ONU) (GREGORI, 2016). Esta última foi assinada no Brasil em 1981, ratificada em 1984 e promulgada somente em 2002.

No Brasil, ainda encontra-se em 1994 a Assinatura da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará), ratificada em 1995 e promulgada em 1996, bem como em 1995 o Brasil assina a Declaração e a Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em Beijing (Declaração e Plataforma para Ação de Beijing) (GREGORI, 2016).

Ainda torna-se de suma importância sublinhar no território brasileiro a aprovação da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) e da Lei 13.104/2015, intitulada Lei do Feminicídio, alterando o Código Penal e enquadrando o homicídio de mulheres como circunstância qualificadora do crime, com penas mais severas, incluindo tais atos no rol de crimes hediondos (BRASIL, 2015b).

Mesmo diante de críticas sobre algumas estratégias de ação utilizadas em alguns momentos da história do feminismo, é inegável a sua importância e as conquistas trazidas devido a incansável resistência das mulheres.

As mulheres se organizaram em grupos para enfrentar os preconceitos e obstáculos e se fortalecerem na conquista de seus direitos. O movimento feminista e o movimento de mulheres se inserem na história com grandes reivindicações, levantando bandeiras de luta, fazendo enfrentamento, trazendo discussões sobre os direitos das mulheres para a agenda política do país. Algumas destas reivindicações se transformaram em conquistas e se efetivaram em mudanças de costumes (CUNHÃ, 2001, p. 45-46).

Nessa trajetória de um feminismo plural e, portanto, com vários aspectos plausíveis de análise, mesmo diante dessas consideráveis transformações, que são motivo de reconhecimento e comemoração, ainda persistem os preconceitos, a desigualdade e a violência. Percebe-se que em um modelo de economia capitalista, mesmo com a Constituição Federal e com o Brasil sendo “parte de quase todas as convenções e tratados de direitos humanos celebrados no âmbito das Nações Unidas” (MAIA, 2007, p. 88), a violação de direitos continua acontecendo.

Não há como calar reivindicações que não foram atendidas na sua totalidade e que se arrastam na história da sociedade. Como reflete Costa:

Esse não é o ponto final do movimento, a cada vitória surgem novas demandas e novos enfrentamentos. O feminismo está longe de ser um consenso na sociedade brasileira, a implantação de políticas especiais para mulheres enfrenta ainda hoje resistências culturais e políticas (COSTA, 2005, p. 27).

Assim, conclui-se que embora tenha rompido limites, ultrapassado fronteiras, conquistando novos espaços de atuação e possibilitando o florescer de diferentes práticas, iniciativas e identidades, o caminho dos feminismos, para alcançar equidade, ainda é longo. O empoderamento, que deve ser compreendido, na sua essência, agrupando direitos sociais, econômicos, culturais e políticos, ainda não está completamente materializado. Todavia, é certo que não haveria como falar de qualquer conquista para a melhoria da vida das mulheres, sem considerar a atuação do movimento feminista.

Referências

BANDEIRA, Lourdes; MELO, Hildete Pereira. *Tempos e Memórias do Feminismo no Brasil*. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2010/titulo-e-memorias>>. Acesso em: 10 jan. 2016.

BARSTED, Leila Linhares; MIRANDA, Dayse; PITANGUY, Jacqueline. Um instrumento de conhecimento e de atuação política. In: BARSTED, Leila Linhares; MIRANDA, Dayse; PITANGUY, Jacqueline. (orgs.). *O Progresso das Mulheres no Brasil*. São Paulo: UNIFEM, 2006.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres. *Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006*. Lei Maria da Penha. Brasília: Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, 2006a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 22 dez. 2015.

_____. Presidência da República. *Lei nº 13.104 de 9 de março de 2015*. Altera o art. 121 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondo. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm>. Acesso em: 2 set. 2016.

COSTA, Ana Alice Alcantara. *Gênero, poder e empoderamento das mulheres*. Salvador: Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher / UFBA, 2000.

_____. O Movimento Feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. *Gênero*, Niterói, v.5, n.2,p.9-35, 2005. Disponível em: <<http://www.ieg.ufsc.br/admin/downloads/artigos/01112009-115122costa.pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2016.

COSTA, Ana Alice Alcantara; SARDENBERG, Cecilia Maria. O feminismo no Brasil: uma (breve) retrospectiva. In: COSTA, Ana Alice Alcantara; SARDENBERG, Cecilia Maria (orgs.). *O feminismo no Brasil: reflexões teóricas e perspectivas*. Salvador: UFBA / Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, 2008.

CUNHÃ, Coletivo Feminista. *Grupos de mulheres da Paraíba: retalhos de uma história*. João Pessoa: Textoarte Editora, 2001.

FERREIRA, Mary. Movimento de mulheres e feministas e sua ação anticapitalista no Brasil e no Maranhão. *Revista de Políticas Públicas*, São Luís, Número especial, p.359-367, jul. 2014. Disponível em: <http://www.revistapoliticaspUBLICAS.ufma.br/site/download.php?id_publicacao=899>. Acesso em: 11 jan. 2016.

GREGORI, Juciane. *Lei Maria da Penha e Garantia de Direitos Humanos: uma análise a partir de João Pessoa - Paraíba*. Tese de mestrado em Cidadania, Direitos Humanos e Políticas Públicas, Universidade Federal da Paraíba, 2016.

LINS, Letícia. Cineasta rejeita críticas a “Parahyba” e diz temer o assassinato cultural. *Jornal do Brasil*, caderno B, p.3, 3 set. 1983. Disponível em: <<https://news.google.com/newspapers?id=eYoeAAAAIABAJ&sjid=1cwEAAAAIABAJ&pg=2193,663970&hl=pt-BR>>. Acesso em: 15 jan. 2016.

MAIA, Luciano Maryz. Educação em direitos humanos e tratados internacionais de direitos humanos. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. *et al. Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos*. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

RABAY, Gloria. Freire; CARVALHO, Maria Eulina Pessoa. Participação da mulher no parlamento brasileiro e paraibano. *Democracia, Direitos Humanos e Gênero*. Org & Demo, Marília, v.12, n.1, p.81-94, jan./jun., 2011. Disponível em:

<<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/orgdemo/article/download/776/677>>.
Acesso em: 11 jan. 2016.

SILVA, Carmen; CAMURÇA, Silvia. *Feminismo e movimento de mulheres*. Recife: SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia, 2010.

Texto recebido em: 27/06/2017.

Texto aprovado em 10/11/2017.